



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 193/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Curso de Qualificação Profissional Recepção Docente conforme processo nº 23821.000615/2018-13, elaborado a partir da Resolução nº 064 – CONSUPER/2016 pelo servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016